



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 114/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre interrupção da licença sem remuneração concedida a empregada municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o interesse público na interrupção de tal licença;

Considerando os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de junho de 2002, 1.845 de 21 de novembro de 2007;

RESOLVE

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração prorrogada através da **Portaria n.º 087/2016 de 13 de Julho de 2016**, da empregada municipal **Dalva de Lourdes Araujo**.

Art. 2.º - O empregado reassumirá o seu emprego efetivo de **enfermeira de Saúde Pública - PSF**, com suas funções e atribuições.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 03 de Julho de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis